



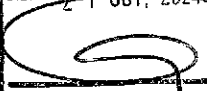
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4050

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
Nº 1122, 24
B.B. 21 OUT, 2024

Responsável Protocolo

1. SOLICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de caminhão munck com guindaste de até 20,00 metros com equipamento apropriado para realização de serviços com o respectivo motorista/operador num total de 250 horas.

2. JUSTIFICATIVO:

A Secretaria de Obras e Serviços vem através desta informar sobre a contratação de empresa para prestação de serviços para locação de caminhão munck com guindaste de até 20,00 metros com equipamento apropriado para realização de serviços com o respectivo motorista/operador num total de 250 horas. Ocorre a contratação faz se necessário para realização de serviços em prédios públicos sendo manutenção de telhados, beiral e outros em prédios maior que dois pavimentos, também para realização de poda de arvores de grande porte, substituição de lâmpadas e ou luminárias em postes de via pública e de praças.

3- QUANTITATIVO:

Serão 250 horas efetivamente trabalhadas de acordo com planilha de composição de custos sendo o prazo de execução 05 (cinco) meses.

4- FORMA DE PAGAMENTO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

Será executado no período de até 05 (cinco) meses será efetuado o pagamento através de medição mensal sendo feita no último dia de cada meses e terá 05 cinco dias para a aprovação pela secretaria de obras.

5- ESPECIFICAÇÃO:

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604-4050

para prestação de serviços para locação de caminhão munck com guindaste de até 20,00 metros com equipamento apropriado para realização de serviços conforme necessidade da secretaria de obras e serviços

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Através da ficha 2059.12, obtido previamente com a Secretaria de Finanças, conforme documentos anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Regime empreita global.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Informando que o responsável pela gestão do contrato será pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços PAULO SERGIO DE JESUS – CPF nº 131.039.728-73. O responsável pela Fiscalização será o servidor JOSE ROBERTO TOZZI, fiscal de contrato.

9. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVO DO PREÇO:

O Fornecedor foi escolhido por estas Municipalidade pois apresentou o menor preço dentre os quais ofereceram este tipo de serviço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à administração Pública local. Os preços ofertados estão dentro dos praticados pelo mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço apenso aos autos, conforme verifica em comparação com os dados constantes nos orçamentos em anexo.

OBSERVAÇÃO:

A Empresa deverá ter: 01 veículo caminhão munck com altura de até 20,00 metros;

01 motorista/operador do equipamento;

01 cesto aéreo;

01 jogo de cabo de aço.

Estância Turística de Barra Bonita, 17 de Outubro de 2024.

Secretario Obras e Serviços
Engº Civil Paulo Sergio de Jesus
CREA 5060438842